

**De:** Comissão 1ª - CACDLG XIII

**Enviada:** quarta-feira, 1 de agosto de 2018 14:40

**Para:** 'csmp@pgr.pt' <csmp@pgr.pt>

**Cc:** 'secretariado.pgr@pgr.pt' <secretariado.pgr@pgr.pt>

**Assunto:** Solicitação de Pronúncia - Petição n.º 530/XIII/3.ª - Solicitam alteração com vista a estabelecer a presunção jurídica da residência alternada para crianças com pais separados

**Importância:** Alta

**Excelentíssima Senhora  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público  
Procuradora-Geral da República  
Dra. Joana Marques Vidal**

**Ofício n.º 752/1ª-CACDLG/2018**

**Data: 01-08-2018**

**NU: 608189**

**ASSUNTO: Petição n.º 530/XIII/3.ª - "Solicitam alteração legislativa com vista a estabelecer a presunção jurídica da residência alternada para crianças com pais separados".**

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão Parlamentar a [Petição n.º 530/XIII/3.ª](#), da iniciativa de Ricardo Filipe Madeira Simões e outros (4146 assinaturas), que "[Solicitam alteração legislativa com vista a estabelecer a presunção jurídica da residência alternada para crianças com pais separados](#)", solicita-se a Vossa Excelência se digne diligenciar no sentido da emissão de pronúncia por essa Ordem, sobre o seu objeto, com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

*Bacelar de Vasconcelos*

Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias



**Comissão de Assuntos Constitucionais,  
Direitos, Liberdades e Garantias**

1249-068 LISBOA

Telefone: 21 391 92 91 / 96 67

Fax: 21 393 69 41

E-mail: [1CACDLG@ar.parlamento.pt](mailto:1CACDLG@ar.parlamento.pt)

[Portal da Comissão](#)